



Jorge Orlando Pires
Jorge Humberto Brás
José Francisco Martins

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 12/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA, 20 de Novembro de 2016

PRESENCAS: Presidente Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário Jorge Humberto Brás Fernandes

Tesoureiro José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezassete horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

1 - Orçamento da Receita e Despesa para o ano financeiro de 2017.

Analise e discussão do Orçamento de Receitas e Despesas, para o ano financeiro de 2017, para a União de Freguesias Talhinhos e Bagueixe, sendo que o valor das Receitas Correntes para este período corresponde a 85.160,00 euros e o valor das Receitas de Capital é de 10.750,00 euros, sendo um total de Receitas de 95.910,00 euros. Para o mesmo período temos Despesas Correntes no valor de 57.110,00 euros e o valor das Despesas de Capital é de 38.800,00 euros, sendo um total de Despesas de 95.910,00 euros.

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aceitar o Orçamento das Receitas e das Despesas para o ano financeiro de 2017, e nesse sentido comunicar ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia que inclua este ponto na convocatória da próxima Assembleia de Freguesia a realizar no mês de Dezembro. -----

2 - Grande Opções do Plano para o ano financeiro de 2017.

Analise e discussão das Grandes Opções de Plano para o ano financeiro de 2017 para a União das Freguesias Talhinhos e Bagueixe, em termos de plano de investimento para o ano de 2017 escolhemos algumas rubricas onde se fara o maior investimento:

- "Viação Rural" aumento do investimento que irá ser distribuído de igual forma nas três aldeias;
- "Construção de Casa Mortuária" mantemos o investimento na rúbrica para a edificação da Casa Mortuária de Talhinhos;
- "Muro de sustentação de terras" para construção de um Muro de suporte de terras na Rua do Babão na aldeia de Gralhós;

Handwritten signature and initials in blue ink.

- "Instalações desportivas e recreativas" para a remodelação da Sala de Ordenha e transforma-la no Centro de Convívio de apoio á Comissão de Festas de S. Roque na aldeia de Bagueixe

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aceitar as Grandes Opções de Plano para o ano de 2017, e nesse sentido comunicar ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia que inclua este ponto na convocatória da próxima Assembleia de Freguesia a realizar no mês de Dezembro.

3 - Notificação por carta registada sobre o processo nº 39/16.4GBMCD

Análise do teor de um ofício enviado á Freguesia de Talhinhos e Bagueixe pela Comarca de Bragança - Ministério Público, Procuradoria da Instancia Local - Macedo de Cavaleiros, acerca do Processo nº 39/16.4GBMCD relacionado com a queixa apresentada pela Freguesia de Talhinhos e Bagueixe no posto da GNR em Morais, a qual tinha sido deliberada na Sessão Ordinário deste Executivo do dia 18 de Julho de 2016, contra o Sr. Belarmino Cides por obstrução de um Caminho Rural público situado no lugar do Carrascal na aldeia de Bagueixe, o qual refere que em relação ao processo em análise, foi proferido despacho de arquivamento no Inquérito. Appreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aceitar o teor do ofício uma vez que este Executivo na sua Reunião Ordinária do dia 22 de Setembro de 2016 deliberou por unanimidade retirar a queixa por estar reposta a legalidade no referido Caminho Público.

4- Proposta de celebração de acordo de execução (delegação legal de competências) entre a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe e o Município de Macedo de Cavaleiros nos termos da alínea i) do nº 1 do Artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Análise da proposta para a celebração de acordo de execução (delegação legal de competências) apresentada á Freguesia de Talhinhos e Bagueixe pelo Município de Macedo de Cavaleiros, o qual na sua Sessão Ordinária de 17-10-2016 aprovou com base na Lei 75/2013 de 12 de Setembro dois novos instrumentos de delegação de competências, diferenciando-os quanto ao objecto de delegação:

a) Acordo de Execução (delegação legal)

b) Contrato de Delegação de Competências (delegação de competências)

O que permitira no futuro a transferência de uma verba do Município para a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe calculada em função de 20% do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), o que neste caso andara por um valor de 8.710,40 euros.

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aceitar a proposta de celebração de acordo de execução (delegação legal de competências) entre a Freguesia de Talhinhas e Bagueixe e o Município de Macedo de Cavaleiros nos termos da alínea i) do nº 1 do Artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e nesse sentido comunicar ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia que inclua este ponto na convocatória da próxima Assembleia de Freguesia a realizar no mês de Dezembro. -----

Sendo dezoito horas foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente

ppp Almeida dos Anjos

Secretário

Jorge António Soares Fernandes

Tesoureiro

João Francisco Martins

